

REQUISITOS

Habilitações de acordo com o Despacho nº14460/2008 de 15 de maio, alterado pelo Despacho nº8683/2011 de 28 de junho de 2011.

CRITÉRIOS**1º CRITÉRIO
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL**

Graduação profissional até 31 de agosto de 2015

Ponderação 40%

2º CRITÉRIO

Total de tempo de serviço, **em dias**, nas AEC, (sendo atribuída, na validação, a pontuação do anexo 1)

Ponderação 60%

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Classificação profissional

2º Maior nº de dias de tempo de serviço prestado nas AEC

Os candidatos devem entregar nos serviços administrativos, no período em que decorre o concurso, os documentos necessários à validação (certificado de habilitações, comprovativo da graduação profissional, comprovativo do tempo de serviço em AEC). A não entrega dos documentos dentro do prazo origina a exclusão do candidato.

ANEXO 1

Tempo de serviço em dias	Pontuação atribuída
Sem tempo de serviço	1
1 a 50	10
51 a 100	12
101 a 200	14
201 a 300	15
301 a 400	16
401 a 500	18
501 a 1000	20
Mais de 1000	22

Gavião, 9 de Setembro de 2015

A Diretora

Cândida Augusta Dias da Silva Pinto